



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2024

Período: 1º Semestre

CM DE TRÊS PALMEIRAS



Para uso do
Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

23/07/2024



10:53:03

3.0.1.7

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE TRÊS PALMEIRAS

CNPJ: 08010937000150

ÓRGÃO Nº: 72301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32403024108821097 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 838

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/11/2002

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 2.175

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 12/04/2023

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 108/07/2003

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
77082036	Denise Carteri Beutler	Controladora da Unidade Central Controle Interno	fiscalpmt@gmail.com	

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2024.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2024

Período: 1º Semestre

CM DE TRÊS PALMEIRAS



Para uso do
Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

23/07/2024



10:53:03

3.0.1.7

Pág.: 2/2

CM DE TRÊS PALMEIRAS, 23/07/2024

LUCAS AGUIRRE PULTER

Presidente da Câmara Municipal

Denise Carteri Beutler

Responsável pelo Controle Interno